



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022/Extensão

A Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPPEX), torna público o presente Edital de Chamada Pública para levantamento de estudantes e entidades estudantis interessados em promover a venda de alimentos, produtos de artesanato e de souvenir e livros em geral nas atividades da XI SECITEC e Semana da Consciência Negra do Câmpus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta Chamada Pública é orientada pela Portaria IFG nº 2.089, de 4 de outubro de 2021, que regulamenta a outorga de uso dos bens imóveis do IFG.

1.2 A cessão dos espaços a estudantes e entidades estudantis, para comercialização, deve ocorrer exclusivamente para o desenvolvimento de atividades de interesse acadêmico e de interesse da comunidade acadêmica, sem fins econômicos, em consonância com o que apregoa o §3º do Art. 22 da Portaria IFG nº 2.089/2021.

1.3 Em conformidade com o Art. 4º da Portaria IFG nº 2.089/2021, cabe à Diretoria-Geral do Câmpus estabelecer as normas de utilização de cada espaço físico destinado ao uso pela comunidade interna e externa.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 O objetivo desta Chamada Pública é relacionar entidades estudantis e estudantes interessados em promover a venda de alimentos, produtos de artesanato e de souvenir e livros em geral no Câmpus Uruaçu do IFG durante as atividades da XI SECITEC e Semana da Consciência Negra do Câmpus, com vistas ao financiamento de atividades de interesse estudantil.

2.2 Esta Chamada Pública visa organizar as atividades de comercialização de alimentos durante as atividades da XI SECITEC e Semana da Consciência Negra do Câmpus durante o período de 21 a 23 de novembro de 2022.

3. DO PÚBLICO

3.1 Poderão participar desta Chamada Pública Grêmios, Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes, estudantes representantes de movimentos estudantis, estudantes em geral ligados a atividades estudantis de interesse coletivo, coletivos sociais, desde que estejam vinculados à Comunidade Estudantil do Câmpus Uruaçu.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos para inscrição:

a) ser estudante participante de Grêmios, Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes, estudantes representantes de movimentos estudantis, estudantes em geral ligados a atividades estudantis de interesse coletivo, coletivos sociais, desde que estejam vinculados à Comunidade Estudantil do Câmpus Uruaçu.

b) ter a finalidade de praticar comercialização de alimentos, produtos de artesanato e de souvenir e livros em geral, as atividades da XI SECITEC e Semana da Consciência Negra do Câmpus com o intuito de converter a arrecadação para financiamento de atividades e ações de interesse coletivo.

4.2 Para a efetivação da inscrição, os(as) estudantes deverão preencher o formulário online próprio, disponível na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link 1nq.com/6j2v4

4.3 A lista de inscrições homologadas será divulgada dia 07 de novembro de 2022.

4.4 Os atos autorizativos da Diretoria-Geral do Câmpus, para a comercialização de que trata este Edital, ocorrerão no dia 08 de novembro de 2022.

4.5 Em caso de proponente estudante menor de idade, após a divulgação da lista de inscrições homologadas, será solicitada a assinatura do responsável legal em Termo de Autorização.

4.6 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública, das quais o(a) estudante não poderá alegar desconhecimento.

4.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não estiverem em conformidade com as normas previstas neste

5. DA COMERCIALIZAÇÃO E DO USO DOS ESPAÇOS

5.1 A comercialização somente poderá ocorrer com vistas ao financiamento de alguma atividade ou ação de interesse coletivo.

5.1.1 Entende-se por atividades ou ações de interesse coletivo:

- a) aquelas relacionadas a projetos de movimentos e entidades estudantis, inclusive compra de equipamento ou mobiliário para a organização das representações;
- b) aquelas voltadas para a promoção de atividades em ocasião de formatura de ensino superior ou médio;
- c) quaisquer outras que não contenham finalidade lucrativa, mas de incentivo a benfeitorias e a benefícios convertidos aos próprios estudantes ou coletivos sociais.

5.1.2 No momento da comercialização de alimentos, não poderá ocorrer a promoção de marcas e empresas.

5.2 O período de comercialização deverá estar restrito ao período de realização das atividades de comemoração.

5.3 Toda e qualquer estrutura para a finalidade de comercialização deverá ser organizada pelo proponente, podendo ou não haver articulação com questões de organização e estrutura de eventos geridas da Instituição.

5.4 Qualquer infraestrutura necessária para a finalidade comercial é de responsabilidade do proponente, podendo ou não ser em parceria com o Câmpus.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Cronograma	Período
Lançamento do Edital e início das inscrições		01 de novembro de 2022
Período de inscrições		01 a 06 de novembro de 2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas		07 de novembro de 2022
Ato autorizativo para a comercialização no evento e divulgação da lista de participantes.		08 de novembro de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caberá à Diretoria-Geral do Câmpus, juntamente com a GEPPEX, a responsabilidade por zelar pela lisura desta Chamada Pública, bem como por providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

7.2 Em caso de dúvida em alguma etapa prevista neste Edital de Chamada Pública, o (a) estudante (a) deverá enviar e-mail para gepex.uruaçu@ifg.edu.br ou entrar em contato com a GEPPEX por outro meio, a fim de dirimi-la.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital de Chamada Pública, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu.

Uruaçu, 01 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Andréia Alves do Prado

Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

(assinado eletronicamente)

Eloisa Aparecida da Silva Ávila

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU**, em 01/11/2022 13:50:40.
- **Eloisa Aparecida da Silva Avila, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE**, em 01/11/2022 13:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340347

Código de Autenticação: 30d64a0c4b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)